

Camelo
J
A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA NA ÁREA DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

-----ATA N.º 1-----

Aos 14 dias do mês de Maio de 2026, no Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Hospital de S. Francisco Xavier da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas quinze horas, na sequência da publicação dos Despachos, n.º 5941/2026, de 05/05/2026, de S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e a Ministra da Saúde, e Despacho n.º 5965/2026, de S. Exa. a Ministra da Saúde, publicados no Diário da República n.º 90, 2ª Série, de 11/05/2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica, na área de Medicina Física e de Reabilitação composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Cristina Maria Pereira Campos Ângelo, Assistente Graduada Sénior de Medicina Física e de Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

1º Vogal Efetivo – Dr. Jorge Pinto Pereira Barbosa, Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

2º Vogal Efetivo – Dr. Nuno Miguel Carapito Tomás, Assistente de Medicina Física e de Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. ;

Ordem de trabalhos:

1. Definição dos critérios e métodos de avaliação de acordo com a Portaria em Vigor;
2. Elaboração de grelha de avaliação.

Quanto à 1.ª ordem de trabalhos, deliberou o Júri que:

Os métodos de seleção a aplicar deverão ser de carácter objetivo, em cumprimento do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, 24 de maio, com as alterações introduzidas por: Portaria n.º 355/2013; Portaria n.º 229-A/2015; Portaria n.º 190/2017, respeitando o princípio de liberdade de acesso ou candidatura, o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidade e o princípio do mérito.

Canjelo
J
A

1. A avaliação incidirá sobre os currículos regularmente entregues e remetidos para efeitos do presente recrutamento.

A classificação final será expressa de acordo com a **escala classificativa de 0 a 20 valores**.

Para a avaliação curricular, são considerados os seguintes pontos/ alíneas, cabendo ao Júri pontuar de acordo com a grelha de avaliação (Anexo 1):

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida (**0 a 9 valores**);
- b) Atividades de Formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (**0 a 2 valores**);
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (**0 a 3 valores**);
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (**0 a 4 valores**);
- g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (**0 a 1 valores**);
- h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos (**0 a 1 valores**);

Resumo para a Categoria de assistente: Alínea a) - de 0 a 9 valores;

Alínea b) - de 0 a 2 valores;

Alínea c) - de 0 a 3 valores;

Alínea d) - de 0 a 4 valores;

Alínea g) - de 0 a 1 valores;

Alínea h) - de 0 a 1 valores

2. Elaboração de grelha de avaliação

Anexo 1

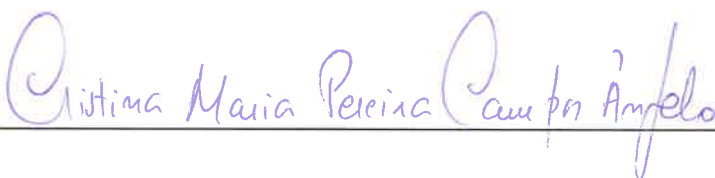
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta data, o Júri deu por encerrada a reunião pelas 15 horas e cinquenta minutos, da qual lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros.

ULSLO, SMFR, 14 de maio de 2026

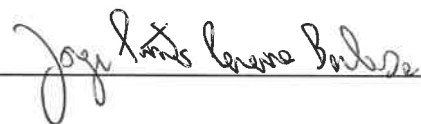
O Presidente do Júri,

Dra. Cristina Maria Pereira Campos Ângelo



1º Vogal Efetivo,

Dr. Jorge Pinto Pereira Barbosa



2º Vogal efetivo,

Dr. Nuno Miguel Carapito Tomás



ANEXO 1 (GRELHA DE AVALIAÇÃO) - RECRUTAMENTO MÉDICO MFR ULSLO 2026

Classificação Final: valores

Avaliação Curricular	0 - 20		
a) <i>Curriculum Vitae</i> em modelo europeu	0 - 9		
	0 - 2	Apresentação, organização e estruturação do documento	
	0 - 1	Analises críticas relevantes	
	0 - 6	Análise da atividade assistencial no âmbito da consulta externa, consulta interna em Fisioterapia e atos médicos (técnicas infiltrativas e / ou outras	
b) Formação	0 - 2		
Ações de formação frequentadas	0 - 0,5	Frequência de congressos, cursos ou outros eventos científicos (excluindo pós-graduações) relevantes para a especialidade	
	0 - 0,8	Frequência de pós-graduações relevantes para a especialidade	
Ações de formação como formador	0 - 0,7	Atividades como formador em eventos científicos	
c) Trabalhos	0 - 3		
Trabalhos publicados	0 - 1	Publicações em revistas com revisão por pares como 1º autor ou publicações em livros	
	0 - 0,5	Publicações em revistas com revisão por pares como coautor	
Trabalhos apresentados publicamente	0 - 0,6	Comunicações orais em eventos científicos como 1º autor	
	0 - 0,4	Elaboração de posters como 1º autor	
	0 - 0,3	Comunicações orais em eventos científicos como coautor	
	0 - 0,2	Elaboração de posters como coautor	
d) Classificação na avaliação final Internato Médico	0 - 4	Ordenação dos candidatos por notas até às centesimas , sendo que o que tiver a nota superior tem a avaliação máxima de 4 e 0 o que tiver nota abaixo de 10.	
g) Atividades de Docentes ou de investigação relacionadas MFR	0 - 1		
	0 - 0,6	Estudos prospetivos	
	0 - 0,4	Estudos retrospectivos e trabalhos de casuística	
h) Outros Factores Valorização Profissional - Títulos Académicos	0 - 1	Doutoramento 1 ; Mestrados (excluindo o curso Medicina) 0,5 por cada	